PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMH
5ª GESTÃO

Data da Reunião: **24 de março de 2016**
Local: Rua Líbero Badaró nº 504 – 10º andar – Auditório da Sala 102 – Centro – SP

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano 2016, às 14h, nas dependências do Edifício Martinelli, 10º andar, Rua Líbero Badaró, 504, Centro, em São Paulo, reuniram-se, para a 11ª Reunião Ordinária da Conselho Municipal de Habitação – 5ª Gestão 2014/2016, conforme lista de presença, os **Conselheiros (as) do Poder Público**: João Sette Whitaker Ferreira (Conselheiro Poder Público/SEHAB); Mário Wilson Pedreira Reali (Conselheiro Poder Público/SEHAB); Denise Lopes de Souza (Conselheira Poder Público/SEHAB); Luiz Fernando Macarrão (Conselheiro Poder Público/SEHAB); Guilherme Fatorelli Del'Arco (Conselheiro Poder Público/SEL); Celso Aparecido Sampaio (Conselheiro Poder Público/COHAB-SP); Wagner Germanio (Conselheiro Poder Público/COHAB-SP); Rosa Maria Miraldo (Conselheira Poder Público/SP Urbanismo); Cristiane Genofre Zabatiero (Conselheira Poder Público/SEMDET); Taís Jamra Tsukumo (Conselheira Poder Público/PROCENTRO); Nuria Pardilhos Vieira (Conselheira Poder Público/PROCENTRO) e Antônio Marsura (Conselheiro Poder Público/CEF). **Conselheiros (as) dos Movimentos Populares**: José de Jesus F. da Silva (Cons. Mov. Populares/Assoc. dos Trab. Sem Terra Zona Oeste); Sidnei A. Euzébio Pita (Conselheiro Mov. Populares/ULC); Maria Barbosa Rastelle (Cons. Mov. Populares/Assoc. Mov. Mor. Região Sudeste); Eliete Calisto da Cruz (Cons. Mov. Pop./Assoc. Amigos do Jd. Ipanema); Guiomar Carlos dos Santos (Conselheira Mov. Populares/SAM/MNLM-BR); Valmir Vaz Santos (Conselheiro Mov. Pop./Assoc. de Moradores Conj. Res. Paraíso); Fabiana Almeida Oliveira Campos (Conselheiro Mov. Populares/CONSEHAB) e Arlindo Rodrigues da Silva (Cons. Mov. Pop./Assoc. Unif. de Ações Pop. da Z. Norte). **Conselheiros (as) da Sociedade Civil**: Caio Santo Amore de Carvalho (Cons. Sociedade Civil/IAB-SP); Alexandre Marques Tirelli (Conselheiro Soc. Civil/SCIESP); Abelardo Campoy Diaz (Conselheiro Soc. Civil/SECOVI-SP); Maria Isabel Nobre de Sousa Cabral (Conselheira Soc. Civil/PEABIRU); Rafael Borges Pereira (Conselheiro Sociedade Civil/PEABIRU); Maria dos Anjos B. dos Santos (Cons. Soc. Civil/Centro Gaspar Garcia de Dir. Humanos) e Margareth Matiko Uemura (Cons. Soc. Civil/Instituto Pólis). **Ausentes os (as) Conselheiros (as):** João Leopoldo Wernek de Camargo (Conselheiro Poder Público/SEHAB); Márcia Maria Fartos Terlizzi (Conselheira Poder Público/SEHAB); Maria Rosa Lazinho (Conselheira Poder Público/SEL); Geraldo Juncal Júnior (Conselheiro Poder Público/COHAB-SP); Patrícia Saran (Conselheira Poder Público/SP Urbanismo); Lilian Cristina de Moraes Calcagno (Conselheira Poder Público/SIURB); Ricardo Rezende Garcia (Cons. Poder Público/SIURB); Fernando José Dias Corrêa (Conselheiro Poder Público/SF); Larissa Carolina de Almeida Marco (Conselheira Poder Público/SF); Alberto Kleinas (Cons. Poder Público/SEMDET); Roberto Lucca Molin (Conselheiro Poder Público/Sec. Habitação de SP); Nelson Luiz Baeta Neves Filho (Cons. Poder Público/Sec. Habitação de SP); Marcos Rodrigues Penido (Conselheiro Poder Público/CDHU); Maria Claúdia Pereira de Souza (Conselheira Poder Público/CDHU); Lúcia Helena Silva (Conselheira Poder Público/CEF); José de Abraão (Cons. Mov. Populares/Assoc. Trab.

Sem Terra da Zona Oeste); Valdeci Gomes (Conselheiro Mov. Populares/ULC); Felícia M. Dias (Cons. Mov. Populares/Assoc. Morar e Preservar da Chác. do Conde F. I); Rosana do Carmo Cruz (Cons. Mov. Pop./Assoc. Morar e Preservar Chác. do Conde F1); Jomarina Abreu Pires da Fonseca (Conselheira Mov. Populares/MSTC); Carmen da Silva Ferreira (Conselheira Mov. Populares/MSTC); Maria Aparecida Ferreira (Cons. Mov. Pop./Assoc. Amigos do Jd. Ipanema); Edinalva Silva Franco Pereira (Cons. Mov. Populares/AMMPT); Manuel Morizzi (Cons. Mov. Pop./AMMPT); Leandra Gujev de Carvalho (Conselheira Mov. Populares/SAM/MNLM-BR); José Alves Dias (Conselheiro Mov. Populares/AULFASP); João Alexandre da Silva (Conselheiro Mov. Populares/AULFASP); Edson Urias Tomaz (Cons. Mov. Populares/Assoc. Moradores do Conj. Res. Paraíso); Edson Morais dos Santos (Cons. Mov. Pop./Assoc. dos Trab. Sem Teto da Z. Noroeste); Maria Elena Ferreira da Silva (Cons. Mov. Pop./Assoc. Trab. Sem Teto Z. Noroeste); Maksuel José Costa (Conselheiro Mov. Populares/MSTI); Ércio José Rodrigues (Cons. Mov. Pop./Mov. Sem Teto do Ipiranga); Edenilda das Neves Carneiro Sousa (Conselheira Mov. Populares/MDM); Dalva Maria de Oliveira (Conselheira Mov. Populares/MDM); Alberto Gomes de O. Vieira (Cons. Mov. Pop. /Assoc. Moradores Favela Jd. Nazaré I); Rosa Maria Beatriz (Cons. Mov. Pop. /Assoc. Moradores Favela Jd. Nazaré I); Luiz Garcia Maldonado (Conselheiro Mov. Populares/CONSEHAB); Maria Aparecida Pontes (Cons. Mov. Populares/Assoc. Unif. de Ações Pop. da Z. Norte); Débora Sanches (Conselheira Soc. Civil/Centro Universitário Belas Artes SP); Luiza Naomi Iwakami (Conselheira Soc. Civil/Centro Universitário Belas Artes de SP); Rafael Conde Macedo (Conselheiro Soc. Civil/PUC -SP); Marco Antônio Florenzano (Conselheiro Soc. Civil/APEMEC); Flávio Tadeu Adriano Niel (Conselheiro Soc. Civil/APEMEC); Hamilton de França Leite Júnior (Conselheiro Soc. Civil/SECOVI-SP); Flávio Higuchi Hirao (Cons. Sociedade Civil/USINA); Talita Alana Barbosa (Conselheira Soc. Civil/USINA); Flávio Carvalheiro (Conselheiro Soc. Civil/SINCOHAB); Renato Roberto Ribeiro (Conselheiro Soc. Civil/SINCOHAB); Luciana Bedeschi (Conselheira Soc. Civil/Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos); Natasha Mincoff Menegon (Conselheira Soc. Civil/Instituto Pólis); Ariovaldo Lopes de Souza (Conselheiro Soc. Civil/CREA-SP); Reinaldo Martines Ruiz (Conselheiro Soc. Civil/CREA-SP); Marcelo Manhães de Almeida (Conselheiro Soc. Civil/OAB) e Nelson de Oliveira Candelária (Conselheiro Soc. Civil/OAB). **Ausências justificadas dos (as) Conselheiros (as):** Benedito R. Barbosa (Conselheiro Mov. Populares/Assoc. Mov. de Moradia R. Sudeste); Júlia Azevedo Moretti (Conselheira Soc. Civil/Belas Artes SP); Erildo Xavier Feigel (Cons. Sociedade Civil/SCIESP); Élcio Sigolo (Conselheiro Soc. Civil/SINDUSCON-SP) e Cristiano Goldstein (Conselheiro Soc. Civil/SINDUSCON-SP). **Ausência justificada da senhora convidada:** Nathália Guimarães Lourenço (SEHAB). **Presentes os convidados (as):** Ana Maria Maluf Moussalli (SEHAB/SECMH); José Eduardo Vilella (COHAB-SP); Osmar Silva Borges (SEHAB); Vera Eunice Rodrigues da Silva (SEHAB); Vera Lúcia Silveira Rosa de Barros (SEHAB); Patrícia Rodrigues (Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres). Assinaram a lista de presença outras 19 pessoas. **Pauta da Reunião**: 1) Aprovação da Ata da 10ª Reunião Ordinária do CMH realizada em 28/01/2016; 2) Solicitação de Voto CMH nº 26/2016 – Aprovação do Plano de Aplicação de Recursos para o Fundo Municipal de Habitação em 2016 – Conselheiro Responsável: Geraldo Juncal Júnior, Presidente da COHAB – SP; 3) Solicitação de Voto CMH º 27/2016 – Proposta para formalização de convênio para aporte financeiro de recursos a fundo perdido do Fundo Municipal de Habitação no valor de R$4.330.416,50, para recuperação e conclusão de obras sob a responsabilidade da União de Movimentos de Moradia da Zona Sul no empreendimento Nossa Senhora da Aparecida, destinado a 180 famílias de baixa renda dentro do Programa

Crédito Solidário – Conselheiro Responsável: Antônio Marsura, representante da Caixa Econômica Federal; 4) Outros assuntos. O Sr. Mário dá início aos trabalhos. **Sr. Mário –** Item 1. (É aprovada por unanimidade a ata da 10ª Reunião Ordinária do CMH). **Sr. Mário** – Item 2. (O Sr. Vilella faz a apresentação referente à Solicitação de Voto CMH nº 26/2016) **Sr. Mário** - O recurso para habitação não é só do CMH. Temos os recursos do FUNDURB, do FMSAI e recursos do Tesouro. Recursos do FMH são uma parte dos recursos. Podemos fazer uma síntese do que está previsto nesses recursos, para que o Conselho tenha uma visão mais global da política de habitação. **Sr. Rafael** - Acho importante termos uma clareza dos prazos, para sabermos qual é o calendário de luta. Vamos disputar em que momento? Esse recurso tem um calendário no espaço e um calendário de definição. Do FMSAI, provavelmente, é outro. Do FUNDURB é outro. Proponho essa articulação. **Sr. João** – Trata-se de uma estimativa de orçamento, que está sob a dependência de uma forte ação nossa para garantirmos seu empenho. Como esse orçamento é pequeno, supostamente é garantido por lei, mas ele tem que ter um empenho e disponibilidade financeira. Já solicitamos uma complementação do orçamento 00 municipal para esse orçamento. Solicitamos R$25 milhões à Secretaria de Finanças, destinados assim: R$10 milhões para recuperação do parque de locação social existente, Parque do Gato, Olarias, etc., e R$15 milhões para dar início à política de locação social, a partir de parque nosso, já este ano. Tivemos que escalonar isso para ver como começamos, porque não temos garantia de que vamos conseguir esse dinheiro, mas fizemos o pedido, formalmente. Claro que, em cima desse orçamento, temos também o FUNDURB, que também é disputado. Também pedimos dinheiro para Assessoria Técnica, como complementação do 00. Estamos apresentando, junto à Secretaria de Governo e à Secretaria de Finanças, uma tabela de aplicação dos recursos mês a mês, tentando mostrar o que realmente precisamos para começar agora. Estabelecemos uma lista de prioridades, do que podemos acabar mais rapidamente com menos dinheiro. **Sr. Caio** - Além de ser pouco recurso, é mal empregado, porque ele fica sendo empregado para tampar buraquinhos e não para estruturar alguma política. Há recurso que está previsto aqui para fazer manutenção de elevadores e trocar elevadores. Se isso é uma necessidade, isso pode ser, por exemplo, uma questão de estruturar a política para adensamento em áreas centrais. **Sr. João** – Importante dizer que 60%, 70% das nossas atividades hoje são para "tampar buraco". Temos que "tampar" o Auxílio Aluguel, que custa R$140 milhões por ano, ao invés de fazermos mil unidades com esse dinheiro. Há um desvio grave na questão do Auxílio Aluguel. Existem situações em que o Ministério Público exige que respondamos até o dia seguinte. Há juiz que pede para darmos Auxílio Aluguel e retirarmos trezentas pessoas de uma área de risco. E respondemos que ele precisa nos solicitar estudo geotécnico, que precisamos ir lá, analisar e que, dessas trezentas pessoas, talvez sejam dez, e que a área de risco em área de mananciais se trata com monitoramento e não com ordem de juiz para chegarmos lá fazendo isso. Tenho situação de terreno particular que tem ordem de reintegração de posse, de posse duvidosa, que nem vai acontecer na Vila Maria, com cinco mil pessoas morando lá em condição precária, e tentamos ajudar porque é uma situação muito precária, de um terreno cuja posse é duvidosa, de uma empresa fantasma, com condenação federal. A Justiça Federal já deu aos líderes dos movimentos que lá estão a condição de fiéis depositários. E mesmo assim o juiz mandou fazer a reintegração de posse. E vamos fazer o levantamento e cadastramento das famílias que estão lá, para tentar ajudar. Quanto custa fazer o cadastramento? R$350 mil. E temos que fazer. Sobre os elevadores, o Asdrúbal do Nascimento está com os dois elevadores quebrados e as senhoras que tem problema na perna, que estão em cadeira de rodas, não podem sair da casa delas. E já vieram três vezes falar comigo. E precisamos atender! Ao mesmo tempo, precisamos fazer a política. O

Ministério das Cidades é contrário a ter elevadores em prédios, por esse problema da manutenção. Estamos encarando essa discussão com o Ministério das Cidades, temos um GT que se compôs aqui, dentro, que já fez uma proposta ao Ministério das Cidades e ele já aceitou. A proposta é determinarmos a política de elevadores, para que isso sempre esteja atrelado a um zoneamento de cada município. Portanto, em áreas em que o zoneamento permite adensamento e verticalização, o Programa Minha Casa Minha Vida aceita que se entre com elevadores. **Sr. Mário** - Há o "tampa buraco", mas, há também um política que estamos tentando costurar em cima da soma desses recursos. Quando falamos sobre o que está previsto de aplicação de recursos para 2016, é a previsão do orçamento; é a estimativa do que vamos ter de dinheiro para utilizar. No meio do ano passado não vivíamos o que estamos vivendo hoje; a situação econômica era diferente. E a Secretaria de Finanças, que faz a gestão orçamentária, segura uma parte do orçamento porque ela não tem certeza de que tudo aquilo vai se realizar como receita. Como é o último ano de governo, temos ainda um critério, tanto da Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto da Lei Eleitoral, de controle maior das despesas a serem realizadas neste ano, porque, na conclusão do ano, temos que encerrar o ano com as contas zeradas. Não podemos deixar gastos para o outro governo. Não podemos ampliar determinados gastos, porque isso pode significar alguma ação de uso eleitoral, uso da máquina para o processo eleitoral. (É aprovada a Solicitação de Voto CMH nº 26/2016) **Sr. Mário** – Item 3. (O Sr. Marsura faz a apresentação referente à Solicitação de Voto CMH nº 27/2016). **Sr. João** – Em o Conselho concordando que se dê a destinação desse dinheiro do Fundo para esse empreendimento, ficamos autorizados a fazer as gestões para conseguir o dinheiro. Assim que tivermos o empenho garantido, ficamos autorizados legalmente a assinar "ad referendum" para trazer na próxima reunião. Precisamos da autorização para que possamos fazer isso, ou seja, que haja um entendimento do Conselho de que esse investimento é desejado. **Sr. Abelardo** - O Regimento assegura ao secretário, na qualidade de presidente do Conselho, fazer uma consulta "ad referendum" e obter aprovações nesse sentido. Isso é inquestionável. Portanto, aquela dúvida: chamamos um reunião extraordinária ou aprovamos "ad referendum", eu acho que não existe. É prerrogativa da Secretaria do Conselho, de seu presidente, fazer o encaminhamento que julgar mais oportuno. Isso é um primeiro ponto. Segundo ponto: questões de dúvidas quanto à aprovação das verbas podem até ser adiantadas; o voto estava pronto e acho que isso pode ser esclarecido ao Plenário. Agora, o que entendo equivocado é extrair hoje qualquer tipo de aprovação. É necessário, como o secretário colocou, que o recurso chegue. O recurso estando disponível, se houver urgência e a secretaria ou o secretário entender por bem, imediatamente, faz-se a consulta "ad referendum". Essa consulta seria feita através de mensagem eletrônica ou algum outro meio de comunicação. Os conselheiros se manifestam favoráveis ou contrários, somam-se os votos e, se for aprovado, coloca-se imediatamente em prática como se resolução fosse. Na próxima reunião, pauta-se o assunto apenas para homologação do que já está aprovado "ad referendum". **Sr. João** - O "ad referendum" não é consulta. "Ad referendum" é sem referendo. Ou seja, é eu ter a autorização para ter uma decisão sem perguntar para ninguém. Para me sentir mais confortável nisso, gostaria de ter hoje a indicação do Conselho, se ele concorda que, em havendo dinheiro, eu posso tomar essa decisão, ou seja, estamos nos adiantando a essa decisão para que eu possa tomar a decisão "ad referendum". Ou, então, uma vez que tenhamos conseguido o dinheiro para isso, se devemos convocar uma extraordinária, para fazermos uma aprovação com a presença dos conselheiros. **Sr. Abelardo** - "Ad referendum" não é sem consulta. É o contrário. "Ad referendum" é em função da consulta feita. O Conselho referenda a aprovação. **Sr. João** - "Ad referendum" é "ad", sem o referendo. **Sr. Abelardo** - O senhor aprova "ad referendum" do Conselho. Quem referenda é o Conselho. Se não houver

sinalização, há risco. **Sr. João** – Trata-se de um financiamento, Crédito Solidário, anterior ao Programa Minha Casa Minha Vida, e, portanto, pela lei, não pode ser beneficiado pelo Minha Casa Paulistana, pelo aporte que temos normalmente. Segunda questão importante é dizer que tentamos, desde que chegamos à secretaria, terminar tudo o que estava quase terminado porque queremos finalizar e porque estamos sofrendo um processo bastante complicado, que é o de sistemática ocupação de empreendimentos que estão mais de 80%, 90% prontos e que, nessa fase, são invadidos. Inclusive à mão armada, alguns deles. E depois nos fazem chantagem, para darmos Auxílio Aluguel. **Sr. Marsura** – Temos esse orçamento desde outubro do ano passado. Sabemos que as condições econômicas hoje estão bastante diferentes e corremos o risco de, se postergar muito esse aporte, termos que refazer esses orçamentos todos novamente porque a construtora já não conseguiria mais acabar o empreendimento com esses valores. **Sra. Maria Isabel** – Sou plenamente a favor de ter esse aporte para terminar. Defendo isso. Mas, tendo o cuidado de saber se isso será viabilizado com esse valor e o que será ainda construído. Há um tempo já foi feito o orçamento. **Sr. Mário** - A próxima reunião do Conselho é em meados de maio. Queremos, antes disso, viabilizar com o orçamento ainda no prazo de validade. Vamos correr para isso. É uma autorização para fazermos as gestões para conseguir o recurso. Obtendo o recurso, termos uma autorização "ad referendum" e prestamos contas na próxima reunião do Conselho. **Sr. Abelardo** - Desculpe, mas está havendo um grande equívoco. Quem aprova "ad referendum" é o Conselho. Cada conselheiro será consultado, ou por telefone, ou por e-mail, e dará seu voto. Deve ser aprovado pelo voto dos conselheiros. Isso é uma questão legal. **Dra. Vera** - Em "ad referendum", o secretário não precisa consultar ninguém. O que o secretário está fazendo agora é algo a mais, que não atrapalha, mas não é assim que é necessário. Primeiro que não é nenhum conselho que concorda com o "ad referendum" na sua composição plena. É a Comissão Executiva. Traga na primeira reunião da Comissão Executiva e a Comissão Executiva concorda ou não com o "ad referendum". O secretário não precisa ligar para ninguém, não precisa consultar ninguém. É um ato de vontade dele. Ele assume o risco de fazer ou não. Agora, quer fazer de outra forma, não há nada que impeça. (O Conselho autoriza a secretaria a fazer as gestões para obtenção dos recursos e, em obtendo, fazer o voto "ad referendum" para autorização). **Sr. Mário** - Item 4. **Sr. João** – A Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres precisa, em toda reunião ordinária, pedir autorização para ser convidada e preciso responder. O que estou sugerindo, e gostaria de pedir autorização ao Conselho, é que já vou encaminhar um ofício os transformando em convidados permanentes, quer dizer, convidando-os para as reuniões do Conselho, sem precisar em toda reunião fazer esse procedimento. Queria, portanto, pedir a autorização do Conselho para fazer isso. (Não há manifestação contrária) **Sr. João** – Quero dar um esclarecimento sobre a Portaria nº 131. Em casos de prédio ocupado que tenha reintegração de posse, terreno que tenha reintegração de posse, as secretarias afins são procuradas, de Direitos Humanos, de Políticas para as Mulheres, de Assistência Social, e os respectivos secretários entram em contato comigo. E não posso dar o Auxílio Aluguel por duas razões. A primeira é que a estrutura legal da Portaria nº 131 não me permite dar o Auxílio Aluguel para ocupações em áreas particulares que não temos parte. Ela só me permite dar nas seguintes situações: obras da prefeitura, obras de risco determinado pela Defesa Civil, risco 4, com laudo de risco, situações específicas de vulnerabilidade, que temos que determinar, de mulheres em situação de violência, de deficiência, etc. Muitas vezes, as reintegrações de posse, conseguimos segurá-las quando conseguimos a intervenção do Conselho Tutelar, dizendo que há crianças lá e que vão ficar na rua. Mas não tem funcionado muito e já fui três ou quatro vezes ao Ministério Público. E a segunda razão pela qual não podemos responder legalmente é que, se não houvesse critérios, precisaríamos de R$10 bilhões para

responder às demandas do Auxílio Aluguel. Chamei as secretarias afins e já fizemos uma reunião com o Secretário de Trabalho, Secretária de Políticas para as Mulheres, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Direitos Humanos. Fizemos uma reunião com os cinco secretários presentes e colocamos essa situação dizendo que queremos alterar a Portaria nº 131 para fazer convênios com essas secretarias, para que possam assumir, inclusive com fundos específicos para isso, o atendimento às demandas de vulnerabilidade, relativas a elas. Mas, em ano eleitoral, desde o dia 1º de Janeiro, somos proibidos de ampliar qualquer tipo de auxílio. Então, agora, estamos numa discussão jurídica e isso emperrou o processo, porque temos que ver se mais vale alterarmos e fazermos um híbrido que possa se encaixar na lei eleitoral e possa ser aprovado agora, ou se é melhor o deixarmos pronto, para poder ser aprovado assim que acabar o período eleitoral, no dia 1º de outubro. Essa é a discussão. (A Sra. Maura faz a apresentação referente às alterações na Portaria nº 131) **Sra. Fabiana** - As pessoas ocupam as áreas já com o intuito de receber o Aluguel Social, o Auxílio Aluguel. E, em algumas ONGs, virou um ciclo vicioso reunir essas pessoas, levando-as para essas ocupações. E isso virou barganha política de alguns partidos, de alguns políticos que querem trazer o povo e dizer para eles ganharem o Aluguel Social. Então, achei super importante essa proposta. Parabéns pela atitude. **Sr. João** - Atualmente, não temos de fato um controle adequado de todos os Auxílios Aluguel que damos. Isso é grave. De qualquer forma, isso não irá para frente sem passar pelo Conselho Municipal de Habitação. Só queríamos informar que estamos fazendo essa discussão. **Sra. Nuria** – Já tivemos quatro conferências regionais e queríamos reforçar aqui o pedido para que os conselheiros, especialmente, do segmento de trabalhadores e de universidades e categorias profissionais, reforçassem, com indicação de participantes, a nossa comissão preparatória. A comissão já vem se reunindo, organizou todo o processo, mas estamos precisando do reforço desses dois segmentos. E convido todos os senhores a participar de nossas próximas conferências. Vamos passar para a Ana e para o grupo de apoio o calendário, e também está disponível no site Gestão Urbana. **Sr. João** - Temos por obrigação fazermos um Plano Municipal de Habitação. Ele está colocado no Plano Diretor e precisaria ter sido iniciado. Então, iniciamos a toque de caixa. E nos deparamos com o problema de estarmos em ano eleitoral. Não podemos fazer qualquer proposta de lei, ou qualquer coisa do tipo, depois do dia 1º de julho. Então, tínhamos duas possibilidades. A primeira seria realizar, com alguma participação possível, uma proposta de lei para mandar para a Câmara antes do dia 1º de julho. Consideramos que, se fizéssemos isso, não teríamos condições de fazer uma proposta suficientemente debatida pela cidade. O prefeito e eu optamos para, até 1º de julho, termos uma proposta mais bem elaborada possível, mais completa e mais discutida possível, para apresentar para a cidade. Então, a proposta do Plano Municipal de Habitação ficaria sendo discutida ao longo dos seis meses do segundo semestre. Ela ficaria disponível no site Gestão Urbana, para as pessoas analisarem, discutirem. E, terminando o prazo eleitoral, teríamos condições ou de encaminhar rapidamente como projeto de lei, fazendo audiências públicas, se tivermos tempo, ou deixando simplesmente isso como uma proposta para ser consolidada e efetivada numa próxima gestão. (A Sra. Taís faz a apresentação referente à elaboração do Plano Municipal de Habitação) **Sra. Taís** - Vimos discutindo desde fevereiro com o Grupo de Trabalho de Planejamento do Conselho a estruturação do Plano. Acredito que todos os conselheiros têm sido convidados para essas reuniões. O grupo está aberto e reforço o convite para todos comparecerem. **Sr. João** - Os senhores viram propostas de novas políticas, por exemplo, a de locação social, empoderada e junto a ela a de serviço social de moradia, que não é exatamente a mesma coisa, acompanhando o Plano Diretor. A ideia do apoio de mediação de conflitos que é importantíssimo e não havia. E três outros pontos que queria insistir: um deles é a ideia de termos uma política de intervenção em

áreas precárias, que seja autônoma, que vai, evidentemente, se adequar a conselho de ZEIS e a plano de urbanização de ZEIS, quando for ZEIS, mas que seja uma obrigação da prefeitura de atentar para áreas de precariedade com políticas proativas concretas que sempre sejam baseadas em quatro pontos essenciais: melhoria da infraestrutura; regularização fundiária; provisão de novas habitações, quando necessário, e melhoria habitacional, quando possível. Isso é uma política que queremos colocar dentro do que estava aparecendo em vários lugares, mas tem que ter uma certa autonomia e um peso muito grande, porque é assim que vamos enxergar no território áreas que são objeto dessa intervenção. Outra coisa importante é que vamos associar isso a uma proposta de um arquitetura financeira, com um Plano Municipal de Habitação, para ele não cair, mais uma vez, no conto de políticas de financiamento que vêm de repente e podem levar toda a política municipal para uma coisa só. Ele tem que ser ancorado numa reflexão sobre a arquitetura financeira disso tudo. E o terceiro ponto é uma ideia de entrarmos em algumas diretrizes de regulação do mercado privado, de locação, no seguinte sentido: há um acréscimo da demanda por moradia por causa da expulsão de pessoas que não conseguem mais pagar o próprio aluguel. Então, isso pode ser trabalhado por meio de propostas de políticas que vão além de SEHAB, mas que podemos propor no Plano Municipal, de regulação de algumas formas de aluguel, em que criam-se vantagens em troca de tetos de aluguel, para permitir que o acesso pelo aluguel seja possível também dentro do mercado. Isso interessa ao mercado privado e nos interessa, porque desonera muito a demanda que passamos a ter. **Sr. André** - Fiz uma dissertação de mestrado na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. É sobre especificamente o Conselho Municipal de Habitação. Esse foi meu estudo de caso. Eu já conclui, já está defendida e disponível na biblioteca da faculdade. Eu vou deixar também na biblioteca de SEHAB para quem quiser consultar. Coloquei-o no banco digital da USP e nos próximos dias deve estar disponível. Também pedi para a Ana Maria e ela se disponibilizou a enviar por e-mail o meu trabalho. O tema é sobre o processo decisório e o processo orçamentário do Conselho. São aspectos jurídicos especificamente. Meu contato: andrétferraz@usp.br. (A Sra. Ana Maria dá os informes sobre o processo eleitoral do CMH) **Sra. Ana Maria** - O que tenho percebido é que em SEHAB, todo dia, há um informe indo para cada e-mail dizendo para as pessoas se cadastrarem, que há um link onde as pessoas se cadastram para esse trabalho voluntário na eleição do CMH. A COHAB teria que fazer a mesma coisa. Eu já havia falado com o Geraldo. Isso teria que ser cumprido pela COHAB: colocar, diariamente, como SEHAB vem fazendo, alertando os funcionários para se cadastrarem para trabalhar no dia da eleição. É uma determinação do prefeito, é uma convocação. Não é um convite. Eles têm que se cadastrar. E percebemos que isso não está acontecendo. (Encerra-se a reunião).